



**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM-CO Nº 021/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 004/2024**

**PROTOCOLO PM-CO Nº 1948/2024**

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

**Considerando** que é necessário realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de pontos de links de internet corporativo com IP dedicado com equipamento em comodato, na velocidade de 10mbps, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana.

**Considerando** a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

**Considerando** que o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 - Setor Central, Colinas do Tocantins - TO na condição de CONTRATANTE.

**Considerando** a pessoa jurídica NETBOX INTERNET LTDA CNPJ Nº 23.356.470/0001-13, com sede à Rua Bernardino Marciel, nº 891, Setor Oeste, Cep 77760-000, Paraíso do Tocantins/TO, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

**Considerando** os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

**Considerando** que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de pontos de links de internet corporativo com IP dedicado com equipamento em comodato, na velocidade de 10mbps, com disponibilidade 24(vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana.

**Art. 2º - RATIFICAR** em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 004/2024**.

**Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** em favor da pessoa jurídica de direito privado NETBOX INTERNET LTDA CNPJ Nº 23.356.470/0001-13, com sede à Rua Bernardino Marciel, nº 891, Setor Oeste, Cep 77760-000, Paraíso do Tocantins/TO.

**Art. 4º - PUBLICAÇÃO** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 19 do mês de agosto de 2024.

**JOSEMAR CARLOS CASARIN**

**Prefeito**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-706078-21082024093226**